

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 2000

PREMIO UNOESTE SOLIDÁRIA

A Universidade do Oeste Paulista - **UNOESTE** convida seus estudantes e professores, de todas as áreas do conhecimento, com ações extensivas cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária no segundo semestre de 2015 e primeiro semestre de 2016, com relatório final concluído, a concorrer ao 5º PRÊMIO UNOESTE SOLIDÁRIA.

Objetivos: Ampliar com prática extensiva a oportunidade de rever e trabalhar sistemicamente os conhecimentos adquiridos na universidade, colocando-os à disposição das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; dar visibilidade às práticas extensivas sociais e ambientais; estimular a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de novas tecnologias e a inserção social.

Premiação: Serão conferidos a todos os membros das ações extensivas concorrentes de cada modalidade o que segue abaixo:

Primeiro lugar: Tablet para docente responsável, placa para o Curso e certificados a todos os membros.

Segundo lugar: Placa para o Curso e certificados a todos os membros.

Terceiro lugar: Certificados a todos os membros.

Parceiros (facultativo): Placa.

Categorias: Serão escolhidos 03 (três) Projetos de Extensão de maior impacto social ou ambiental que mais se enquadrarem nos objetivos e critérios da premiação descritos no regulamento do concurso.

Prêmio especial “Personalidade Extensionista”: será conferida premiação especial ao estudante membro de equipe de Projetos de Extensão que disponibilizar em gravação de vídeo depoimento contando de que forma a participação na ação contribuiu para a sua formação cidadã.

Público: exclusivamente os estudantes e professores da Universidade do Oeste Paulista, com ações extensivas cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, da UNOESTE podendo ter parcerias facultativas de outras entidades.

Maiores Informações: premiounoestesolidaria@unoeste.br

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 2000

REGULAMENTO

1. **O 5º PRÊMIO UNOESTE SOLIDÁRIA**, na sua edição do ano de 2016, é dirigido exclusivamente aos estudantes e professores da UNOESTE; terá sua organização e execução a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária da UNOESTE e seguirá o presente regulamento.

2. DA CONCEPÇÃO E MODALIDADES DE EXTENSÃO NA UNOESTE

O conceito de Extensão Universitária e as suas diversas modalidades praticadas na UNOESTE estão fundamentados na LDBN, no Sistema de Dados e Informações da Extensão (Nacional) – SIEX e no Plano Nacional de Extensão.

É o Conjunto de Programas, Projetos, Atividades e/ou Serviços, Cursos, Eventos, Produtos, Viagens e Visitas de natureza educativa, científica, cultural, tecnológica, desportiva, que viabilizam o intercâmbio geral, a interação continuada e a modificação mútua entre a universidade e a comunidade.

2.1 Modalidades Extensivas Habilitadas para participação ao 5º Prêmio Unoeste Solidária:

- **Projeto de Extensão:** conjunto de ações processuais contínuas, desenvolvidas na comunidade, com prazo mínimo de duração determinado, envolvendo docentes, pesquisadores, alunos bolsistas ou voluntários e servidores.

3. OBJETIVOS

Os objetivos do **5º Prêmio Unoeste Solidária**, se solidificam através da prática da ação extensiva, que visam ampliar, através da prática da ação extensiva, a oportunidade de rever e trabalhar sistemicamente os conhecimentos adquiridos na universidade, colocando-os à disposição das comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; dar visibilidade às práticas extensivas sociais e ambientais; estimular a troca de conhecimentos; desenvolvimento de novas tecnologias e da inserção social.

4. INSCRIÇÕES

A inscrição é voluntária e gratuita apenas aos inscritos do Enepe/2016. As inscrições serão realizadas a partir da publicação do Edital do Concurso até o dia 12 de setembro de 2016, devendo ser realizada pelo responsável pela ação extensiva, mediante preenchimento do formulário exclusivamente no endereço: www.unoeste.br/enepe. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio que não a página eletrônica do Prêmio. A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Público: No Prêmio Unoeste Solidária podem se inscrever professores e estudantes da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE com Projetos de Extensão cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, com relatório final, de origem específica da UNOESTE ou que possuam parcerias com outras entidades, sendo que o Prêmio Especial “Personalidade

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 2000

Extensionista” destina-se apenas a estudantes participantes dos Projetos de Extensão cadastrados na PROEXT, com seus respectivos relatórios.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO.

Terão direito a se inscrever ao **5º Prêmio Unoeste Solidária**:

5.1 Professores, doravante denominados **PROPONENTES**, de todas as áreas do conhecimento, com trabalho cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária da UNOESTE até **30 de junho de 2016**, com relatório final cadastrado até dia **31 de agosto de 2016**, na modalidade especificada no item 2.1 deste regulamento. O relatório final deve constar de todos os documentos comprobatórios da realização da ação extensiva, exemplos: videodocumentários, vídeos, matérias, listas de presenças, folders, cartazes, etc.;

5.2 Todos os participantes que atenderem aos critérios descritos nos formulários de planejamento e de relatório de todos os Projetos de Extensão participante, uma vez que, estes são os critérios *sui generis* de cada ação;

5.3 Os PROPONENTES que envolverem em suas ações corpo docente e discente, explicitando sua condição de bolsista e não bolsista;

5.4 Os estudantes, como o professor e o coordenador, devem atuar como protagonistas das ações propostas, uma vez que, se espera que esta participação venha contribuir para o crescimento e formação social, humanística, profissional e cidadã da equipe universitária diretamente envolvida no processo.

§1º Somente será validada a inscrição online da ação extensiva que apresentar na Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária toda a documentação descrita dentro do prazo estipulado no item 5.1 deste regulamento.

§2º Cada interessado poderá se inscrever com quantos Projetos de Extensão achar conveniente, devendo para tanto, preencher uma ficha de inscrição para cada um deles e proceder com os cadastros descritos no item 5 deste regulamento.

§3º Os interessados em participar do 5º Prêmio Unoeste Solidária devem obrigatoriamente estar inscrito no Enepe/2016.

§4º Fica impedida a inscrição dos membros das comissões organizadora, técnica e julgadora no **5º Prêmio Unoeste Solidária**.

§5º Os estudantes membros dos Projetos de Extensão que estiverem concorrendo ao Prêmio Especial “Personalidade Extensionista” deverão gravar um vídeo com depoimento contando de que forma a participação no Projeto contribuiu para sua ação cidadã, postar em conta pessoal do Youtube e encaminhar o link para o e-mail premiounoestesolidaria@unoeste.br.



Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 2000

6. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DOS FORMULÁRIOS DE PLANEJAMENTO E RELATÓRIO DAS AÇÕES A SEREM INSCRITAS.

A Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária da Unoeste disponibiliza no Sistema Gestor de Extensão (SGEXT) o modelo de formulário, criados especificamente para planejamento de Projetos de Extensão citado acima e para elaboração dos Relatórios Finais correspondentes. A criação deste modelo de formulário (documento de caráter conceitual e instrumental) constitui parte fundamental da política administrativa de apoio institucional à organização da extensão, para confirmação necessária do caráter documental, histórico, sistêmico e contínuo da prática extensiva acadêmica. As diretrizes para elaboração deste formulário estão fundamentadas nas categorias e indicadores do Plano Nacional de Extensão, na LDBN (Art. 43, inciso 7) e no SIEX, o que confirma a institucionalização das ações extensivas da Unoeste, tanto do ponto de vista político-administrativo quanto político-acadêmico.

OBS: O material descrito no item 5.1 deve ser entregue em envelope ou caixa lacrada junto à secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, Bloco B2, Campus II, com as seguintes identificações: 5º Prêmio Unoeste Solidária, unidade proponente, número de protocolo de cadastro na PROEXT, título da ação extensiva e nome do PROPONENTE.

7. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO DEPOIMENTO EM VÍDEO

Para concorrer ao Prêmio Especial “Personalidade Extensionista”, os vídeos devem ser gravados pelos interessados com duração mínima de 30” (trinta segundos) e máxima de 1’ e 30” (um minuto e trinta segundos), respondendo às seguintes questões:

- a) Quem é você? (Nome, Curso, RA);
- b) De qual projeto de extensão você participou? (Nome do projeto, número do protocolo na PROEXT e nome do professor responsável);
- c) De que forma a sua participação neste projeto contribuiu para sua formação cidadã?

OBS: O vídeo deve estar em boa resolução (visível e audível).

8. ENTREGA DO MATERIAL:

8.1 Após o envio da ficha de inscrição preenchida *online*, a Comissão Organizadora levantará junto ao SGEXT a documentação descrita no item 5 deste regulamento. A Comissão Organizadora encaminhará em envelope (ou caixa) fechado, todo o material levantado à Comissão Técnica para análise e seleção.

8.2 No caso dos depoimentos em vídeo relacionados ao prêmio especial “Personalidade Extensionista” os mesmos devem ser postados na conta pessoal do Youtube e o link

Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · TellFax: 18 3229 2000

encaminhado para o e-mail premiounoestesolidaria@unoeste.br. A Comissão Técnica irá analisar se o vídeo postado atende a todos os itens deste regulamento e aos objetivos do concurso. Os vídeos que atenderem a esse requisito serão disponibilizados para votação pública.

9. SELEÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO INSCRITOS AO PRÊMIO

A seleção será realizada da seguinte forma:

9.1 Projetos

- a. Avaliação Técnica
- b. Avaliação da Comissão Julgadora.

9.1.1 A avaliação realizada pela equipe Técnica consiste em analisar se o Projeto de Extensão apresentado atende a todos os itens deste regulamento, aos objetivos do concurso e à adequação ao Formulário de Planejamento com seu respectivo Relatório Final, sendo priorizados os projetos que apresentarem de forma clara e coerente todas as informações solicitadas. Os Projetos que atenderem a esse requisito serão colocados à disposição da Comissão Julgadora para sua avaliação.

9.1.2 A Comissão Julgadora constitui-se de especialistas em Extensão Universitária, em ações sociais e ambientais. A Comissão Julgadora irá avaliar os Projetos de Extensão que forem colocados à sua disposição de acordo com os objetivos do concurso, dos critérios estabelecidos no item 5 e que apresentarem maior impacto social ou ambiental; desses irá eleger os 03 melhores Projetos de Extensão que serão divulgados no dia da premiação.

9.2 Prêmio Especial – Personalidade Extensionista

Critério: Número de votos recebidos pelo depoimento.

9.2.1 Será computada a quantidade de votos recebida pelo depoimento que está concorrendo ao Prêmio Especial “Personalidade Extensionista”. Os vídeos com depoimentos serão disponibilizados no site <http://www.unoeste.br/site/enepe/2016/PremioUniSolidaria.aspx>, no link do Prêmio Unoeste Solidária, para votação pública até o dia 11/10/2016 às 17h00. Após este horário, o hotsite ficará bloqueado e serão apurados os votos do vídeo mais votado.

OBS: A apuração final do Prêmio Unoeste Solidária e do Prêmio Especial “Personalidade Extensionista” se dará em solenidade de premiação, quando se fará conhecer os finalistas, ocasião em que receberão prêmios, placas e certificados.

COMISSÃO JULGADORA - Todo o processo de avaliação e seleção dos finalistas é de total e exclusiva responsabilidade da Comissão Julgadora. Todas as decisões da Comissão Julgadora são



Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 2000

soberanas, não cabendo, em qualquer etapa do Prêmio, quer seja durante a avaliação ou efetiva premiação, recursos ou impugnações por parte dos candidatos.

10. COMISSÕES:

10.1 Comissão Organizadora:

- Jussara Aparecida Peratelli;
- Roberta Vieira Faquinha;
- Rosimeire Silva Carvalho.

10.2 Comissão Técnica:

- Msc. Aparecida José Martines de Oliveira;
- Darci Galbiati;
- Esp. Luciana Oliveira da Silva Lorençon.

10.3 Comissão Julgadora:

- Dr. Adilson Eduardo Guelfi;
- Dr. José Eduardo Creste.

11. PREMIAÇÃO

Será escolhido 01 Projeto de Extensão de maior impacto social ou ambiental que mais se enquadrar nos objetivos e critérios da premiação, bem como o depoimento mais votado no Prêmio Especial “Personalidade Extensionista”.

Premiação:

Primeiro lugar: Tablet e placa para docente responsável, placa para o Curso e certificados a todos os membros.

Segundo lugar: Placa para docente responsável e para o Curso, e certificados a todos os membros.

Terceiro lugar: Certificados a todos os membros.

Parceiros (facultativo): Placa.

Prêmio Especial “Personalidade Extensionista”: será conferido um Tablet e um Certificado ao membro da equipe (estudante) que disponibilizar e for mais votado o depoimento contando de que forma a participação no projeto de extensão contribuiu para a sua formação cidadã. Para o docente responsável do Projeto vencedor nessa categoria, será conferido uma placa.



Campus I Rua José Bongiovani, 700 · Cidade Universitária · CEP 19050 920 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 · Bairro Limoeiro · CEP 19067 175 · Presidente Prudente SP · Tel/Fax: 18 3229 2000

Aos demais participantes do concurso que obtiverem até a 3ª colocação nessa categoria, serão conferidos atestados de participação.

12. SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO

A solenidade de premiação será realizada no Auditório Azaleia, Bloco B3, Campus II da UNOESTE, no dia 20 de outubro de 2016, às 19h00, por ocasião do encerramento do ENEPE/2016. Os autores e participantes das ações extensivas, parceiros e toda a comunidade acadêmica estão convidados a comparecer à cerimônia de premiação.

13. CRONOGRAMA GERAL

O **5º Premio Unoeste Solidária** está dividido em etapas, as quais se encontram delimitadas a seguir:

- a. Período para inscrições e envio dos Projetos de Extensão: a partir da publicação do Edital do Concurso até 12 de setembro de 2016.
- b. Análise do cumprimento dos critérios pelas Comissões Organizadora e Técnica para seleção de 13 de setembro a 30 de setembro de 2016.
- c. Seleção dos trabalhos pela Comissão Julgadora de 01 de outubro a 11 de outubro de 2016.
- d. Prazo final de postagem dos vídeos de depoimentos no youtube e encaminhamento do link via e-mail até 19/09/2016 às 23h59.
- e. Período para a votação nos depoimentos em vídeo de 20 de setembro a 11 de outubro de 2016 às 17h00 (<http://www.unoeste.br/site/enepe/2016/PremioUniSolidaria.aspx>), no link do Prêmio Unoeste Solidária).
- f. Divulgação do Resultado Final – na solenidade de premiação no Auditório Azaleia, Bloco B3, Campus II da UNOESTE, dia 20 de outubro de 2016, às 19h00.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/PROEXT/Núcleo Administrativo do ENEPE.



Campus I Rua José Bongiovani, 700 • Cidade Universitária • CEP 19050 920 • Presidente Prudente SP • TellFax: 18 3229 1000

Campus II Rodovia Raposo Tavares, Km 572 • Bairro Limoeiro • CEP 19067 175 • Presidente Prudente SP • TellFax: 18 3229 2000

PRÊMIO ESPECIAL “PERSONALIDADE EXTENSIONISTA”

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DO DEPOIMENTO (ESTUDANTE)

Nome completo: _____
Curso: _____ Termo: _____ RA: _____
E-mail: _____
Título do Projeto: _____
Cadastro no SGEXT/ Proext nº _____ data: ____/____/____.
Duração da Ação Extensiva: início: ____/____/____ término: ____/____/____
Docente responsável: _____

OBS: A inscrição deverá ser preenchida diretamente no link do 5º Prêmio Unoeste Solidária, no site da UNOESTE (www.unoeste.br/enepe).